

DECRETO Nº 023,

DE 05 DE MARÇO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 – EXPANSÃO DA EXTR. ADM. SEC. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331) R\$ 250,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADMI, FINANC. E PLANEJAMENTO
3.3.90.99.99.99.00 – Demais Sev. de Terceiros Pessoa Jurídica (322) R\$ 250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda